



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

## **EDITAL Nº 52, DE 02 DE JULHO DE 2015.**

### **LISTA DE ESPERA DE VAGAS OFERTADAS PELO SISU 2015/2**

A DIRETORA-GERAL “PRO TEMPORE” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 484/2011, publicada no D.O.U em 06/07/2011, e de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 21/2012, realiza a chamada da lista de espera do SISU do Processo Seletivo 2015/2 do câmpus Caxias do Sul, de acordo com o termo de adesão – 2ª edição de 2015.

São consideradas disponíveis as vagas que não foram ocupadas na chamada regular do SISU, referente à segunda edição de 2015, divulgadas na página eletrônica do SISU.

O preenchimento das vagas disponíveis será efetuado em reunião, com a presença de todos os candidatos inscritos na lista de espera ou de seus representantes legais. A reunião ocorrerá na data de **08/07/2015 às 18h**, seguirá os termos deste Edital e oferecerá as vagas remanescentes, conforme quadro de distribuição abaixo:

| <b>Curso</b>                                | <b>Turno</b> | <b>Número de vagas</b> |
|---|--------------|------------------------|
| <b>Tecnologia em Processos Metalúrgicos</b> | <b>Noite</b> | <b>14</b>              |

#### **LOCAL**

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>Câmpus Caxias do Sul</b> | <b>Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Fátima<br/>Caxias do Sul/RS – Telefone: (54) 3204 2112<br/>Bloco A4 – Sala 309</b> |
|-----------------------------|---|

1) Todos os candidatos chamados poderão, por ordem de classificação geral, optar pelas vagas remanescentes do curso superior ao qual se inscreveu na lista de espera do SISU 2015/02;

2) A matrícula será efetivada logo após o processo de Chamada Pública. Portanto, é necessário que o candidato traga consigo toda a documentação para a efetivação da matrícula (Anexo I);

3) O candidato que não trouxer a documentação para a efetivação da matrícula no ato da reunião perderá o direito à vaga, sendo chamado para a efetivação da matrícula o candidato seguinte.

4) Os candidatos menores de idade devem estar acompanhados pelos pais ou responsáveis.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

5) A lista de classificação geral será afixada no mural do bloco A3 ao lado da sala 306 do Câmpus dia 08/07/2015 às 17h30.

### **LISTA GERAL DE CANDIDATOS**

#### **CURSO: TECNOLOGIA EM PROCESSOS METALÚRGICOS**

ADEMAR SANTO DALPOZZO  
ALCIONE CLEBER PADILHA  
ALESSON DANIEL WAGNER ALF  
ALEX DIONATAN CHARAO DA ROSA  
ALEXANDRE BOMFIM  
ALINE BARBOSA ALVES  
ALLAN OLIVEIRA PIMENTA  
ALTEMIR GOMES CORREA  
ANDERSON JOEL VELHO  
ANDRE LUIS DE MORAIS FERREIRA  
ANDRE LUIZ SOUZA MEDICI JUNIOR  
ANDREIA MARQUES MELO  
ANDRESSA LAUER  
ANDRIA MIRANDA SINNOTT  
ANTONIO EVERALDO MACHADO FLORES  
ARTUR LAURO LUVIZON MARTINELLI  
AVILMAR BRAZIL MARQUES  
BRUNA EDUARDA HOLLWEG  
BRUNA TOCHETTO  
CAMILA SOUZA DE JESUS  
CARLOS LESSANDRO PEREIRA GONCALVES  
CARLOS VANDRE AQUINO BESSA  
CATIANE SAUCEDO NUNES  
CHARLES SANTOS SILVA  
CHARLYSE GUSMAO FERREIRA  
CLAIR DE OLIVEIRA QUEIROZ  
CLAUDIOMIRO MACHADO DA CRUZ  
CLEUBER HENRIQUE ANCINELO ROCHA  
CRISTIANE DE ESPINDOLA DANIEL  
CRISTIANE VELHO FLORES  
CRISTIANO MARQUES DUTRA  
DANIEL CONSORTE  
DANIEL RAFAGNIN DE OLIVEIRA



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

DANIELLE DE SOUZA PADILHA  
DEIVID BONI  
DIEGO AUGUSTO WESZ  
DIEINICA DE JESUS DOS SANTOS  
DOUGLAS ANDIREL DE OLIVEIRA  
DOUGLAS OLIVEIRA POLICARPO  
EDILSON SOARES DA SILVA ANDRADE  
EDILSON XAVIER DOS ANJOS  
EDIVAN VILHENA DOS ANJOS  
EDUARDA RAFAELA DASILVA  
EDUARDO DIAS CARVALHO  
EVERSON LUIZ BHONENBERGER  
EVERTON PAULO SAVI  
EZEQUIEL FERNANDO CENTA  
FABRICIO CIDADE CEZAR  
FERNANDO KELER DA SILVA  
FILIPE DIEGO PEREIRA SCHWANCK  
FRANCIELE NUNES DA FONSECA  
GABRIELA DOS SANTOS  
GEOVANE LEAL MACHADO  
GERSON DOS SANTOS MACHADO  
GERSON SANTOS DA SILVA  
GILBERTO WENTZ  
GIOVANNI BALENA RIBEIRO  
GISELE DE BEM PEREIRA  
GREGORY TORRESAN  
GUILHERME DALMOLIN  
GUILHERME NIZZOLA CORA  
GUSTAVO ALEX DE ALMEIDA  
GUSTAVO SCHERNER PROVIN  
HALYSSON LORA  
INDIANARA DE LEMOS TRINDADE  
ISABEL PLINIA ANDRADE DIAS  
ISAIAS RIBEIRO DA SILVA  
JADER UILIAN BORGES RADTKE  
JAIR REISDORFER MIRANDA  
JAIRTO LUIS ROCHA RAMOS  
JAQUELINE FELISBERTO DA SILVA  
JARDEL ARAUJO  
JARDEL MINICH SEVERINO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

JESSICA PRISCILA REICH FERREIRA  
JOAO PEDRO LOPES LIMA  
JOEL SILVA SANTOS  
JOHN ANDERSON MARTINS MACHADO  
JORDAN CAMPOS OLIVEIRA  
JUCELI EUGENIA MAZZON  
JUNIOR FELIPE DOS SANTOS FERNANDES  
KAROLINNE MARDEGAN FERREIRA  
KELICI GOMES LOPES  
LEONARDO BRUSCH DE SOUZA  
LEONARDO MACEDO DA SILVA  
LEONARDO MOREIRA VERGANI  
LEONARDO SILVA ALESSIO  
LETICIA HEHN DO AMARAL  
LETICIA LIMONIA PORTES  
LUANA DE ARAUJO  
LUCAS BORGES RODRIGUES  
LUCAS DA SILVA DIAS  
LUCAS DA SILVA RAMOS  
LUCAS EVALDT ALVES  
LUCAS GOMES VEDOVELLI  
LUCAS GONCALVES DA SILVA  
LUCAS LODOIR TERRA MACHADO  
LUCAS ORTIZ MACHADO  
LUCIANE DE MACEDO BRAZ  
LUCIANO AMARAL ROSA  
LUIS CARLOS BRANDO  
LUIS RENAN PAULINO  
LUIZ CARLOS MALLMANN  
MAICO ANDRADE DA SILVA  
MAICON ANTONIO PIZZIO DE SOUZA  
MAICON ANTONIO SOARES  
MARCELLE DE SOUZA DE CASTRO  
MARCELO JUNIOR MACHADO DA SILVA  
MARCIO RODRIGO PUHL  
MARCOS DA ROSA MUNIZ  
MARIA JESSICA FERNANDES DA SILVA  
MARINES FONTANA  
MATEUS ANTONIO SACON  
MAURICIO AVRELLA DA ROSA



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Caxias do Sul

MAURICIO MAGLIOLI  
MAURO AUGUSTO SILVA RIBEIRO NARDES  
MICHELE DE PAULA CAMARGO  
MOACIR ENZWEILER BARBOZA  
MOHAMMAD PRUDENCIO MUSTAFA  
MURILO SANTOS DE MESQUITA  
ORQUELITA GONCALVES SIQUEIRA  
PATRICIA CHAVES  
PATRICIA CRISTIANE MONTEIRO  
PATRICIA MARQUES ANDRADE MORAES  
PATRICK LOPES DA SILVA  
PAULO GILMAR DOS REIS  
PETERSON DE BORBA PACHECO  
PIETRO GONCALVES CAON AMBOS  
RAFAEL DA ROSA CUNHA GONCALVES  
RAFAEL TURELLA BALLICO  
RICARDO JUNIOR MULINARI  
RITIELI DIENE BOTELHO  
ROBSON ROCHA  
RODRIGO DALZUCHIO  
RODRIGO DOS SANTOS MARTINS  
RODRIGO TAMARA DE OLIVEIRA  
ROGER CASANOVA  
ROGER SALES DE MELLO  
ROSECLER OLIVEIRA DA SILVA  
ROSINEI DE MORAES  
RUAN PABLO NIENOW FERNANDES  
SABRINA CRISTIANE DE OLIVEIRA PEDROSO  
SAMUEL COSTA  
TATIANE CRISTINA KEHRIG FAGUNDES  
THAINA APARECIDA ALVES  
TIAGO ZANON  
UILSON DOS SANTOS BRANCO  
VALERIA FERNANDES  
VALERIA FERNANDES GOMES  
VANUSA DOS SANTOS LOPES  
VIRNA RODRIGUES SANTOS  
YURI SILVA POUBEL  
ZAQUEU ITAMAR PIRES

**ANEXO I**  
**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e fotocópia;
- b) Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia;
- c) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no endereço eletrônico da receita federal ou cartão do CPF – original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos) – original e fotocópia;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site do Tribunal Superior Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- f) Comprovante de residência em seu nome ou no nome de um de seus pais (original e fotocópia). Caso o comprovante de residência do candidato esteja no nome de outra pessoa, apresentar além do documento acima descrito, declaração de que o candidato reside no endereço e cópia do documento de identidade do titular da conta (o que pode ser feito de próprio punho na mesma folha da cópia). Em caso de habitação irregular ou em área verde, o candidato prestará declaração de moradia no momento da matrícula;
- g) Uma foto 3x4 recente;
- h) Termo de autorização de uso da imagem (disponibilizado no momento da matrícula);
- i) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, ambos emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente – originais e fotocópias;
- j) Declaração de não acumulação de vaga em curso superior de instituição pública de ensino ou em instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo – PROUNI – em qualquer porcentagem (disponibilizado no momento da matrícula);
- k) os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição à carteira de identidade, ou passaporte com visto de estudante, ou outro documento que por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

Caxias do Sul, 02 de julho de 2015.

**Tatiana Weber,**  
**Diretora-geral *Pro Tempore***  
**Câmpus Caxias do Sul.**